DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 19/2011

de 1 de Abril de 2011

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 126/2010, de 10 de Novembro de 2010 [1].

(2) A Decisão 2009/300/CE da Comissão, de 12 de Março de 2009, que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a televisores [2] deve ser incorporada no Acordo.

(3) A Decisão 2009/300/CE revoga a Decisão 2002/255/CE [3] da Comissão, que está incorporada no Acordo e deve, por conseguinte, ser dele suprimida,

DECIDE:

Artigo 1.º

No anexo XX do Acordo, o texto do ponto 2j (Decisão 2002/255/CE da Comissão) passa a ter a seguinte redacção:

«**32009 D 0300**: Decisão 2009/300/CE da Comissão, de 12 de Março de 2009, que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a televisores (JO L 82 de 28.3.2009, p. 3).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2009/300/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 2 de Abril de 2011, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações, em conformidade com o artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 1 de Abril de 2011.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente em exercício
Gianluca GRIPPA

(1) JO L 58 de 3.3.2011, p. 84.
(2) JO L 82 de 28.3.2009, p. 3.
(3) JO L 87 de 4.4.2002, p. 53.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.